

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE MATRÍCULA PARA O 2º SEMESTRE DE 2023

ATENÇÃO

OBSERVE AS NORMAS ACADÊMICAS AO FORMULAR SUA PROPOSTA DE MATRÍCULA

RECOMENDAMOS ATENÇÃO ESPECIAL AOS ESTUDANTES NO MOMENTO DA MATRÍCULA. SOMENTE FAÇAM MATRÍCULA EM DISCIPLINAS QUE EFETIVAMENTE PLANEJAM CURSAR. OS NÚMEROS MÁXIMOS DE TRANCAMENTOS PARCIAIS SEM JUSTIFICATIVA PARA OS TURNOS DIURNO E NOTURNO SÃO CINCO (5) E SEIS (6), RESPECTIVAMENTE. CASO O ESTUDANTE JÁ TENHA ALCANÇADO O NÚMERO MÁXIMO DE TRANCAMENTOS PARCIAIS, UMA SOLICITAÇÃO ADICIONAL SERÁ INDEFERIDA E O RESULTADO FINAL SERÁ REPROVAÇÃO NA DISCIPLINA, O QUE IMPACTARÁ NEGATIVAMENTE A NOTA SEMESTRAL GLOBAL. NOS ÚLTIMOS SEMESTRES, TEM OCORRIDO UM NÚMERO MUITO ELEVADO DE TRANCAMENTOS PARCIAIS, O QUE ATRASA A INTEGRALIZAÇÃO DOS ESTUDANTES E TAMBÉM PREJUDICA OUTROS ESTUDANTES QUE TÊM INTERESSE EM CURSAR A DISCIPLINA E NÃO CONSEGUEM VAGA NO MOMENTO DA MATRÍCULA.

- 1) Na 1ª fase de matrícula, o aluno deve priorizar disciplinas de período mais baixo, observando:
 - dois períodos consecutivos (requerimento sem inconsistência).
 - três períodos consecutivos (requerimento com inconsistência, o que demanda justificativa para ser enviado).
 - três ou mais períodos não consecutivos (requerimento com ERRO, envio não permitido, o que demanda alteração para se adequar a até três períodos consecutivos).

Na 2ª fase, excepcionalmente no 2º semestre de 2023, o aluno poderá enviar sua proposta com intenção de cursar disciplinas de até quatro períodos não consecutivos (considerando a estrutura da grade curricular e seus pré-requisitos).

Exemplo: Aluno pretende cursar uma disciplina do 2º período e demais do 3º período em diante. Procedimento a ser adotado:

Na 1ª fase, poderá solicitar disciplinas do 2º, 3º e 4º períodos, apenas.

Na 2ª fase, poderá solicitar disciplinas do 2º ao 5º períodos.

- 2) O envio do formulário de requerimento de matrícula na primeira fase **NÃO** garante a vaga na disciplina. Após a data de envio, o sistema processará automaticamente as matrículas com base na ordem dos critérios definidos pelo CCDCF.
- 3) O aluno deve se matricular em disciplinas que proporcionem um número mínimo de créditos (17 - turno diurno; 14 - turno noturno). Para enviar proposta de matrícula com intenção de cursar um número de créditos inferior, será necessário apresentar a justificativa ao CCDCF.
- 4) O sistema não aceita o envio de proposta de matrícula que contenha duas ou mais disciplinas com horários superpostos.

Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Farmácia
Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Farmácia

- 5) Fique atento aos pré-requisitos das disciplinas. O sistema não admite a falta ou a intenção de cursar a disciplina e seu respectivo pré-requisito no mesmo semestre. Gentileza conferir os pré-requisitos necessários na Matriz Curricular, disponível no site do curso: <https://www.farmacia.ufmg.br/matriz-curricular/>.

CRITÉRIOS PARA A OCUPAÇÃO DAS VAGAS

A ordem dos critérios é válida apenas para as disciplinas ofertadas na **Faculdade de Farmácia**. Para as disciplinas do **ICB e ICEX**, as ordens dos critérios variam e podem ser visualizadas na LUPA ao lado do nome da disciplina.

1º) Curso – o aluno vinculado ao curso em que a disciplina consta da matriz curricular tem prioridade sobre os demais para o preenchimento das vagas na matrícula;

2º) Obrigatoriedade no percurso - entre disciplinas obrigatórias e optativas, tem prioridade o aluno vinculado ao percurso em que as disciplinas são obrigatórias;

3º) Maior carga horária cursada – em caso de insuficiência de vagas e empate nos critérios anteriores, tem prioridade o aluno que tiver integralizado maior carga horária total em disciplinas do curso;

4º) Média de rendimento semestral global (RSG) – em caso de insuficiência de vagas e empate nos critérios anteriores, tem prioridade no preenchimento da vaga o aluno com o melhor RSG médio;

5º) Último RSG – em caso de insuficiência de vagas e empate do RSG médio, tem prioridade o aluno com melhor RSG no último semestre;

6º) Previsão em plano de estudos – em caso de insuficiência de vagas e empate nos critérios anteriores, o aluno que indicou a disciplina no plano de estudos tem prioridade sobre o que não indicou;

7º) Menor número de reprovações - em caso de insuficiência de vagas e empate nos critérios anteriores, tem prioridade o aluno que tiver menor número de reprovações no curso;

8º) Menor carga horária cursada – em caso de insuficiência de vagas e empate nos critérios anteriores, tem prioridade o aluno que tiver integralizado menor carga horária em disciplinas do curso.

9º) Maior número de reprovações - em caso de empate nos critérios anteriores, o aluno que tiver maior número de reprovações no curso não terá prioridade no preenchimento das vagas da matrícula.

EXCLUSIVIDADE DE TURNO

Conforme decidido em reunião do CCDCF, informamos que, a partir da 2ª fase de matrícula, as exclusividades de turno serão retiradas nas disciplinas ofertadas na Faculdade de Farmácia. O CCDCF irá solicitar ao ICB e ao ICEX a retirada da exclusividade, mas não é possível garantir que a solicitação será atendida.

ORIENTAÇÕES SOBRE DISCIPLINAS DO ICB E ICEX

Alunos veteranos que desejam solicitar matrícula em disciplinas do 1º período devem necessariamente realizar o requerimento da disciplina na 1ª fase de matrícula. Conforme orientações

Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Farmácia
Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Farmácia

do ICB e ICEX, na 1ª fase, serão registradas as demandas de vagas para cada disciplina ofertada. As demandas serão atendidas posteriormente e conforme a capacidade das turmas.

No caso de disciplinas do ICB e ICEX com horários coincidentes, a orientação é solicitar a disciplina do ICEX no seu turno de origem e solicitar a disciplina do ICB a partir da 2º fase de matrícula no outro turno.

DISCIPLINAS COM MAIS DE UMA TURMA PRÁTICA

Algumas disciplinas possuem mais de uma turma prática, ofertadas em horários diferentes. Conforme informado, nas disciplinas ofertadas na Faculdade de Farmácia, o critério de matrícula será o de **maior carga horária cursada**. Nas disciplinas que possuem turmas práticas na sequência da turma teórica considere a montagem do horário com as turmas práticas afastadas da turma teórica, pois essas são as turmas menos demandadas pelos alunos.

Com o objetivo de aumentar a efetividade das matrículas, a não ser que haja limitação de horários, o discente deve selecionar até três turmas entre as disponíveis.

TOPICOS COM PRÉ-REQUISITOS

O tema e os pré-requisitos necessários para cursar cada disciplina de TÓPICOS estão informados no campo: ASSUNTO.

Após a 1ª e a 2ª fases de matrícula, o CCDCF verificará em cada disciplina a integralização do(s) pré-requisitos por cada aluno matriculado. Caso o aluno não possua, a matrícula na disciplina será CANCELADA.

ESTÁGIOS OPTATIVOS

Neste semestre, a inclusão das disciplinas de estágios optativos será feita pelo CCDCF até o dia 15/08/2023. Após essa data, caso a disciplina não apareça em sua matrícula, favor procurar o CCDCF.

MONOGRAFIA E ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS

ORIENTAÇÕES PARA ALUNOS QUE PERTECEM À MATRIZ D/N2016

PRÉ-TCC

Alunos da matriz curricular D/N2016 que vão realizar a disciplina de Monografia de Conclusão de Curso no 1º semestre de 2023, devem realizar a inscrição para o pré-TCC via MOODLE no período de 24/07/2023 a 11/08/2023. Esse procedimento é necessário porque a lista dos alunos inscritos no pré-TCC será encaminhada ao professor da disciplina de Monografia.

DISCIPLINA DE MONOGRAFIA

A inclusão das disciplinas de Monografia de Conclusão de Curso da matriz D/N2016 será feita pelo CCDCF até o dia 15/08/2023. Após essa data, caso a disciplina não apareça em sua matrícula, favor procurar o Colegiado.

Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Farmácia
Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Farmácia

ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS

Alunos do turno DIURNO devem indicar a área do estágio obrigatório na fase de acerto da matrícula. Os alunos serão inseridos na disciplina FAF076 de acordo com a área do estágio. Alunos do turno NOTURNO devem solicitar a turma de acordo com a área de estágio. Foram criadas cinco turmas na disciplina FAF076-ESTÁGIO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, de acordo com a área do estágio: TALM- ALIMENTOS; TACT – ANÁLISES; TFAS – FARMÁCIA SOCIAL; THOSP-HOSPITALAR; TIND – INDÚSTRIA.

ORIENTAÇÕES PARA ALUNOS QUE PERTECEM À MATRIZ D/N2018

DISCIPLINA FAS038-MONOGRAFIA EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS I

Alunos da matriz curricular D/N2018 devem realizar a matrícula na disciplina FAS038-MONOGRAFIA EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS I disponível na 1ª fase da matrícula.

DISCIPLINA FAF093-MONOGRAFIA EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS II

Alunos da matriz curricular D/N2018 devem **solicitar a turma de acordo com a área da monografia**. Foram criadas as turmas: PALM- ALIMENTOS; PACT – ANÁLISES; PFAS – FARMÁCIA SOCIAL; PHOSP- HOSPITALAR; PIND – INDÚSTRIA.

Alunos que tiverem orientadores do ICEX ou ICB devem fazer a opção pela turma PFAS.

ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS

Alunos da matriz curricular D/N2018 devem **solicitar a turma do estágio obrigatório final, FAF094/FAF095-ESTÁGIO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS I e II, de acordo com a área do estágio**: TALM- ALIMENTOS; TACT – ANÁLISES; TFAS – FARMÁCIA SOCIAL; THOSP-HOSPITALAR; TIND – INDÚSTRIA.